

Governo elabora proposta sobre rolagem da dívida dos estados

Publica - 4 NOV 1992

O Ministério da Economia apresentará, dentro de dez dias, uma proposta formal de rolagem da dívida dos estados, cujo montante atinge o equivalente a 57 bilhões de dólares em títulos e financiamentos junto ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao Tesouro Nacional e ao BNDES. A Lei 8.388, que regulamentou, no governo Collor, a rolagem da dívida e que vigora até 25 de dezembro deste ano, deverá ser alterada e prorrogada até março do ano que vem. Com a nova proposta, a rolagem da dívida mobiliária será desvinculada

da rolagem dos débitos resultantes da obtenção de recursos para investimentos nos setores elétrico e de saneamento básico.

Ontem, os secretários estaduais de Finanças reuniram-se com Paulo Roberto de Barros e Silva, assessor especial do ministro da Fazenda, Gustavo Krause, que cuidará, a partir de agora, apenas de assuntos relacionados com a rolagem da dívida dos estados. Os secretários apresentaram uma proposta de dez pontos com o propósito de resolver o problema de fato, para evitar o que tem acontecido até hoje: ape-

sar da vigência da Lei 8.388, nenhum estado assinou qualquer contrato de rolagem. Essa inadiplência generalizada tem causado transtornos para os agentes financeiros, para o Tesouro Nacional e para os próprios estados.

Entre os pontos de consenso entre os secretários estão a prorrogação da vigência da lei de rolagem até março próximo, a rolagem da dívida mobiliária em separado, uma maior abrangência da rolagem, que alcançaria os débitos consolidados até janeiro de 1993.